APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 04 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:57 hs. Em: 08/04/2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 232/2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 404 / 2025
Em: 09 / 04 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa **ao Prefeito André Luis Almeida Coutinho,** apreciar a viabilidade de promover o reajuste salarial para os Engenheiros, Orçamentistas e Tecnólogos do município de Cabedelo e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de reajuste salarial para os Engenheiros, Orçamentistas e Tecnólogos do município de Cabedelo fundamenta-se na necessidade urgente de correção de uma distorção histórica que perdura desde 2011.

A citada categoria desempenha um papel essencial no desenvolvimento da cidade, sendo responsável por viabilizar tecnicamente projetos que garantem infraestrutura, mobilidade e qualidade de vida à população.

A categoria possui piso salarial mínimo assegurado pela Lei Federal 4.950-A, e os vencimentos atuais encontram-se defasados, comprometendo a dignidade profissional;

Os funcionários foram aprovados em concurso público, com competência técnica comprovada, com mais de 14 anos de experiência nos trâmites do município, garantindo continuidade e segurança jurídica nas obras e investimentos públicos;

Outras categorias no município já foram contempladas com o devido reajuste salarial, em decorrência desta defasagem salarial, mais de 50% dos membros da categoria, solicitaram exoneração do cargo, a falta de profissionais acarreta prejuízo a gestão municipal;

Dessa forma, solicito sua atenção para esta demanda legítima, que contempla apenas quatro profissionais e representa um investimento mínimo com impacto positivo, significativo na continuidade dos serviços essenciais prestados pelo município.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 07 de abril de 2025.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR